

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI, CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

COPIA
 COPIA
 ASS. EM 30
 ORIGINAL
 03/21

Marcos
 [assinatura]

Nº PROC 008/2021
 Nº PAG 30
 ASS [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

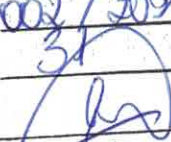
São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaíara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso

CÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL
EM 30.03.21
ASS: 

Nº PROC. 002 / 2021
Nº PAG. 31
ASS: 

Magnos Neto Assis



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30.03.20
ASS:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB N° 20201070332.
PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LÍLIAN THERRSA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N° PROC. 002/2021

N° PAG 32

ASS:

Magnos da Amélia

CÓPIA CONF. COM ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS. *[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- ME"**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e tem como nome fantasia "**ADTR INFORMÁTICA.**"

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituir-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Magno Roberto Aniel

Nº PROC 002/2018
Nº PAG 33
ASS *[assinatura]*

CÓPIA CONFERT COM O ORIGINAL
EM 30/03/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaiara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

magna robe Anuete

Nº PAG

34

ASS

[Handwritten signature]

CÓPIA CONFETADA EM 30/03/18 ASS. [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, declaram sob as penas de lei, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB Nº 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB Nº 21201015754. PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade pelos respectivos portais. N.º PROC. 002/2018

Nº PAG 35

ASS. [assinatura]

Magno Roberto Almeida

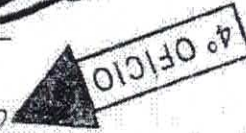
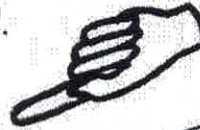
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos
sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

Thaiana Rayanne Araujo Barroso
Thaiana Rayanne Araujo Barroso

Antônio de Assis Barroso
Antônio de Assis Barroso



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS. *[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Magno RGO

Nº PAG 36
ASS *[Signature]*

4 Cartões
Cartório de Notas e Registro de Imóveis Beª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Pereira
 Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3090 - Fax: (86) 3221-8821

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 08/10/2018 EM TEST. DA VERDADE DOU.FE TERESINA, 09/10/2018 09:46:45

Carla Beatriz de Brandão Barbosa Pereira
 GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
 Empl: R\$ 3,71 71 - R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. IMOVEIS
 TERESINA - PIAUI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atto de Feccas Registro e Judicialis RECONHECIMENTO DE FIRMAS

TERESINA CARTÓRIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA DOMINGUES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LUIZ ANDRÉ MACHADO, 123 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (86) 3221-7889 - Email: atd@notario.com.br

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º Ofício de Notas
 Escritura Compromissada
 Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THAIARA RAYHNE ARAUJO BARROS FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/10/2018.
 R\$ 3,71 71 + R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71 Selo: R\$ 1,83 481 (FBI OF 637)

Thaíara Rayhne Araújo Barros
 TIE DE CASTRO LARUIBU - Escrivente Autorizada

Tabelião Escrivente autorizado

OFÍCIO DE NOTAS
 30
 Anatalia Sampaio
 TABELIÃO
 R\$ 3,71 71

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atto de Feccas Registro e Judicialis RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 NBJ 23481

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/21
 ASS: *[Assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:
 SOB Nº 20160303141.
 PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11804469682. NIRE: 22200376037.
 ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 23/10/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21
 SOB Nº 21201015754.
 PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
 21201015754.
 ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC: 002/2018
 Nº PAG: 37
 ASS: *[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSEITO
 AGENCIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JAYLTON DA SILVA MARTINS

CDD IDENTIFICACAO DO EMPREGADO: 2000944 SSP PI

CPF: 005.743.063-23 DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1984

FRACAO: ANTONIO DE ANDRADE MARTINS FILHO MARIA DA SILVA MARTINS

INFERNO: ACC: CATIVO:

N° REGISTRO: 02634424602 VALIDADE: 07/08/2022 P. HABITACAO: 19/11/2002

OBSERVAÇÕES

Jaylton da Silva Martins
 ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 08/08/2021

11076940601
 PI319296806

PIAUI

VALIDADE EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1478537711

PROIBIDO PLASTIFICAR 1478537711

CÓPIA CONFECTA COM O ORIGINAL
 EM 30/03/21

ASS: *[Handwritten Signature]*

magno lobo *[Handwritten Signature]*

N° PROC. 002/2021
 N° PAG 38
 ASS: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

THALANE MARIA ARAUJO BARROSO

DOC. IDENTIFIC. - C.R.S. CENSORADA
 2304413 DSP PI

CPF
 DOS. 564.563-06

DATA NASCIMENTO
 07/10/1986

FRACÇÃO
 ANTONIO DE ASSIS
 BARROSO
 MARIA DO CARMO DE
 ARAUJO BARROSO

PERMITEÇÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 5

REGISTRO
 03792518731

VALIDADE
 09/08/2021

EMISSÃO
 23/02/2006

1296912870

1296912870

PROBIBIÇÃO PLÁSTICAS

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
Thalane Maria Araujo Barroso

LOCAL
 TERESINA

DATA DE EMISSÃO
 15/09/2018

44551704510
 81316922374

ARQUIVADO NO REGISTRO
 DIRETOR GERAL DO USTRAAN - PI
 ASSINATURA DO SUPERVISOR

DETRAN PI (PI-01)

CÓPIA CONFECTADA COM O ORIGINAL
 EM 30/03/21
 ASS: *[Signature]*

Margarita da Gó Almeida

Nº PROC. 002/2001
 Nº PAG. 39
 ASS. *[Signature]*



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 2.766, inscrito no CPF n° 06647537368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06647537368	2.766	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/21
 ASS:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:47 SOB N° 20210061804.
 PROTOCOLO: 210061804 DE 15/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100248436. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
 NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
 ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N° PROC. 002/2021

N° PAG. 41

ASS:

Manoel Francisco dos Santos


do documento de identidade, c) os CPF, d) o valor do negócio jurídico e) o número do livro e folhas. As informações serão emitidas por meio da internet, ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, arquivando-se digitalmente o comprovante do envio. Emolumentos. Eu, DW Daniele Oliveira da Silva, digitei. Eu, EMA Edynara Andrade Miranda, conferi. Eu EMA - substituta do 3º ofício, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, conferi, subscrevi e assino. Timon/MA, 16 de dezembro de 2020.

Em testº EMA da verdade//


Thaiane Maria Araujo Barroso
ADTR Serviços de Informatica Ltda
Representada por, Thaiane Maria Araujo Barroso

Edynara Andrade Miranda
Edynara Andrade Miranda
Substituta

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: PROCUR030767BLK0KBTFLFGDWNE95
 16/12/2020 15:24:56, Ato: 13.9.3, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
 LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
 Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
 Selo: ARQUIV030767EADG4ZTBPUHZY171
 16/12/2020 15:26:19, Ato: 13.30, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
 LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
 Total R\$ 58,08 Emol R\$ 52,80 FERC R\$ 1,20 FADEP R\$ 2,04 FEMP R\$ 2,04
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Edynara Andrade Miranda
Substituta do Oficial
3º Ofício Timon-MA

CÓPIA CONFERT COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: [Signature]

Mergo loto Almeida

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 48
ASS. [Signature]

Procuração Pública que se faz:
ADTR Servicos de Informatica Ltda

LIVRO 053
FLS. 081
PROT. 2352

SAIBAM todos os que este público instrumento de Procuração virem que, no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020), às 14h58min, neste Tabelionato do 3º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon/MA, localizado na Avenida Presidente Médici, nº 689, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon/MA, compareceu a outorgante: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº **17.422.433/0001-38**, com sede na PC Alfredo Teixeira, nº 1, Bairro Cohab Anil II, na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.050.090, representada por: **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, declara ser brasileira, maior, nascida no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (07/10/1986), declara ser solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **03792516731** onde consta o RG nº **2304413 SSP/PI** e CPF nº **008.564.563-06**, declara ser residente e domiciliada na Av. Noronha Almeida, nº 2201, Bairro São João, na cidade de Teresina/PI, e-mail **thaiane@adtrinformatica.com.br**, conforme a Cláusula oitava da Alteração Contratual nº 03 da Sociedade "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME" – Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Certifico o Registro em 16/11/2020 08:25 SOB Nº 20201070332. PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. NIRE: 21201015754, Certidão Simplificada, Situação Ativa, emitida em 01/12/2020, às 08:07:46 (horário de Brasília). Identificados em razão dos documentos que me foram exibidos (cópias arquivadas nesta Serventia) e pessoas juridicamente capazes para o presente ato, do que **DOU FÉ**. Então pela representante da outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seus procuradores: **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **02634424602** onde consta o RG nº **2098944 SSP/PI** e CPF nº **005.743.063-23**, residente e domiciliado na Quadra 57, casa 06, Bairro Bela Vista II, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado, e; **LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **03994802216**, onde consta o RG nº **39620861 SSP/SP** e CPF nº **020.432.223-50**, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Divé, nº 7790, Cond. Praza Mayor, BL G, AP. 33, Bairro Gurupi, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado; A quem concede poderes para representarem a empresa Outorgante, em conjunto ou isoladamente junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. (SOB MINUTA). E assim o disse, do que **DOU FÉ**. Certifico que os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos mediante declaração, ficando a representante da outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Pediu-me que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido por mim, foi aceito e achado conforme assinada pela representante da outorgante, neste instrumento público de procuração, do que **DOU FÉ**. As informações referentes a esta procuração pública serão remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, nos termos do Provimento 18/2012 do CNJ. Constan das informações remetidas à CENSEC: a) os nomes das partes por extenso, b) o número

www.3oficiotimon.com.br

(99) 3326-8080 • (86) 98884-7440 | (86) 98859-5440 • contato@3oficiotimon.com.br

CÓPIA CONFERTA COM O ORIGINAL
EM 30/03/21

Nº PROC. 002 / 2021

Nº PAG 13

ASS. [Assinatura]

Magre lolo Anail



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
NOME EMPRESARIAL ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 9.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.050-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (86) 3221-5300
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 17:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÓPIA COPIADA
EM 30/03/21
ASS:

Magno Roberto Alves

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 44
ASS.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98242200	17.422.433/0001-38	92120211926391
RAZÃO SOCIAL ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME		
NOME FANTASIA ADTR INFORMÁTICA		
LOCALIZAÇÃO PC ALFREDO TEIXEIRA Nº 1, COHAB ANIL II 65050090 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F2464CF39B6D30B18569ECC52B487B13

VALIDADE: 31/12/2021

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 45
ASS: [assinatura]

[assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei N°. 8.666/93, que a empresa:
ADTR – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ N° 17.422.433/0001-38, sediada na Praça Alfredo Teixeira – Cohab Anil II – centro da cidade de São Luís – MA, Prestou Serviços a esta Prefeitura Municipal de Colinas– MA, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Pessoal, Compra/Licitação e Sistema de Controle de Protocolo de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas , conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência.

REF: CONTRATO N° 60/2018/CCL
REF: PROCESSO N° 117/2018/SEMAD
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018/CCL

SERVIÇOS	PERIODO
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO	12 MESES
SISTEMA DE RECURSOS HUMANO INTEGRADO	12 MESES
SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INTEGRADO	12 MESES
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÃO	12 MESES
SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO	12 MESES
SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12 MESES

Tendo cumprido os contratos de prestação de serviços no tocante as especificações exigidas (qualidade dos serviços e produtos) e prazos de execução, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas– (MA), 09 de julho de 2019.

2º OFÍCIO

Valmira Miranda da Silva Barroso
Sr. Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal de Colinas – MA.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA
Henrique Sampaio da Costa
Tabelião Interino do 1º Ofício
Rosinete Vasconcelos de Jesus
4ª Escrevente Substituta
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
Fone: (99) 3552-1680
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECFIRO298199M6NBW22QXB3B819
Data/Hora: 12/12/2019 09:05:10, At: 13.17.2,
Partes: VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste
seio em <https://seio.tjma.jus.br>



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/03/19

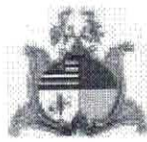
ASS

Nº PROC. 002/2019

Nº PAG 46

ASS

Imoneo Roberto Almeida



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014223/21

Data da

25/01/2021 14:33:22

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090

Telefone: (86)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

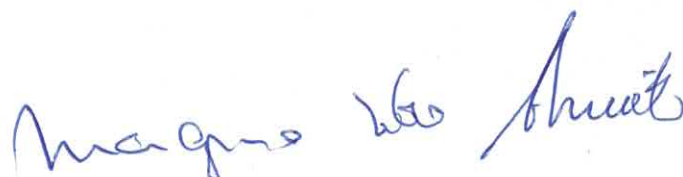
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

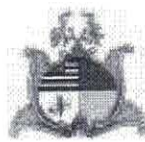
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: 



Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 47
ASS. 



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066642/20

Data da 23/12/2020 09:36:12

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090

Telefone: (86)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/10/2021
Ass: [Assinatura]

Magno do Amaral

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG 48
ASS [Assinatura]

CERTIFICADO
1020210092111849PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005877692021

Validade: 19/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de fevereiro de 2021 às 10:07**, sob o código de autenticidade nº **269236692A90DE39AD517730092766B8**.

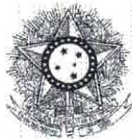
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: [Assinatura]

Magne Leito [Assinatura]

Nº PROC. 009/2021
Nº PAG. 49
ASS: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.422.433/0001-38
Certidão nº: 2189635/2021
Expedição: 20/01/2021, às 11:13:22
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/21

ASS:

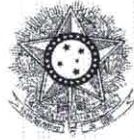
Dúvidas e sugestões: cnrt@tst.jus.br

Nº PROC. 002/2021

Nº PAG 50

ASS:

Maque Lebo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.422.433/0001-38
Expedição do Relatório: 12/05/2021, às 10:44:12

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG 51
ASS.

Mergue Lago, Afonso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **17.422.433/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:32 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **863E.6FAA.3C19.E516**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2020
ASS.

Marcos Ho Anail

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 52
ASS.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 17.422.433/0001-38 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Período: 14/12/2020 a 14/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
863E.6FAA.3C19.E516	Negativa	14/12/2020 17:15:32	12/06/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
E658.8F7B.75A6.28BD	Negativa	07/12/2020 10:13:07	05/06/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
A9A0.6B42.4319.06C0	Negativa	19/11/2020 11:13:06	18/05/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
617D.E73A.4E2D.E971	Negativa	05/11/2020 15:08:18	04/05/2021	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC
9BB5.8603.CF97.8638	Negativa	12/10/2020 18:20:50	10/04/2021	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia

« « 1 2 3 4 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2021
ASS: [Handwritten Signature]

Magnus [Handwritten Signature]

Nº PROC 002/2021
Nº PAG 53
ASS: [Handwritten Signature]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.422.433/0001-38**Razão Social:** ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

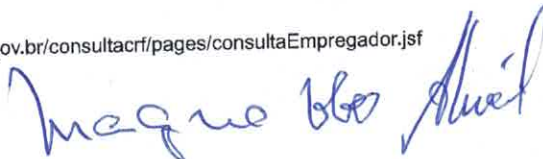
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021**Certificação Número:** 2021031402214071711258

Informação obtida em 15/03/2021 16:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: 



Nº PROC. 002/2021Nº PAG. 54ASS. 

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.422.433/0001-38

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificado Número: 2021042102321763335060

Informação obtida em 12/05/2021 10:34:20

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS: 

Magne Roberto Almeida

Nº PROC. 003/2021
Nº PAG. 55
ASS: 

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/21
ASS. 

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

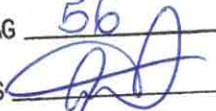
Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.422.433/0001-38

Razão social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102321763335060
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202184623938601
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402214071711258
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302572491565355
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404323071672335
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603362067321608
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803443185545827
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904412940626095
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111905263395546147
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104350700157335
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203562169520399
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305430538041357
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404482408757439
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603552300175894
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804261168957537
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070904553389012116
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031905445452937928
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022903350925377088
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021005344327188193
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012203212601008340
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010304131300710553
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121317222105748091
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112402552079707951
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110309151892315000
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101507182909359350
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307412500569836
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090405200632127238

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG 56
ASS. 


maque bbo 

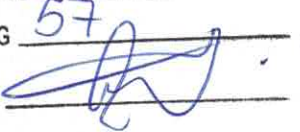
Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081602491773520279
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801365126561440
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902454408903009
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002420369501266
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060103125849169015
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051302083226082374

Resultado da consulta em 12/05/2021 10:34:32

Voltar

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/21
 ASS: 

maqueto 2600 

Nº PROC. 002/2021
 Nº PAG 57
 ASS: 



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **17.422.433/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2021.

CÓPIA EM 30/03/2021
EM 30/03/2021
ASA

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 22/03/2021 14:09

maquero bto Aniel

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG 58
ASS [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101074720		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	Início de Atividade 03/12/2012		
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090					
Objeto Social DESNVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOMDE EQUIPAMNETO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 182.670.503-10	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO		008.564.563-06			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 15/01/2021	20210061804	206 / 206 - PROCURACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 10:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código M3EVCV5.



MAC2101074720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CÓPIA CONFÉRMADA
EM 30/03/21
ASS: [assinatura]

Magno Roberto [assinatura]

Nº PROC. 002/2021
Nº PAG. 59
ASS: [assinatura]